CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 2015 /239259
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E, DE OUTRO LADO, DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA.
Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, CNPJ nº 05.054.929/0050-03, com sede na Av. Santos Dumont, 424, Bairro Novo, Cametá/Pá, neste ato representado por seu Diretor Sr. Carmelino Augusto Nunes e Silva, nacionalidade brasileiro, estado civil casado profissão Advogado, RG nº1861028 e CPF nº 396.676.692-20, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA, pessoa jurídica qualificada como vendedora de Material Medico Hospitalar (Material Técnico) no âmbito da administração estadual, CNPJ nº 07.336.942/0001-94 com sede na Cidade de Ananindeua, situada a Rua Tapajós, nº125, Coqueiro CEP: 67.113-550, neste ato representado pelo proprietário Elias Fernando Malheiros da Costa, brasileiro, Comerciante, RG nº1672362 2ª via SSP/PA e CPF nº023.624.492-20, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 43.306,25 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Os recursos para execução do objeto do contrato serão atendidos pelo orçamento do CONTRATANTE - Atividades: PTRES: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Protocolo 857291

CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO Nº 2015/239259
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E, DE OUTRO LADO, DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME.
Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, CNPJ nº 05.054.929/0050-03, com sede na Av. Santos Dumont, 424 , Bairro Novo, Cametá/Pá, neste ato representado por seu Diretor Sr. Carmelino Augusto Nunes e Silva, brasileiro, casado, Advogado, RG nº1861028 e CPF nº 396.676.692-20, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, qualificada como vendedora de Material Medico Hospitalar (Material Técnico), no âmbito da administração estadual, CNPJ nº 06.229.796/0001-35, com sede na Cidade de Belém, Travessa Soares Carneiro, nº 259, Bairro: Umarisal, CEP: 660.505-20, neste ato representado por seus Sócios: Dilson Mendes da Silva Junior, brasileiro, solteiro, Administrador, RG nº 3267176 e CPF nº 657.821.782-72 e Flavio Augusto Souza da Silva, brasileiro, solteiro, Administrador, RG nº 3926740 e CPF nº 757.083.372-49 doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 29.343,43 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Os recursos para execução do objeto do contrato serão atendidos pelo orçamento do CONTRATANTE - Atividades: 902610, Natureza: 3390-30, Fonte: 0103000000 no valor R$ 29.343,43 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Protocolo 857293

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 064/2015 - H.R.C.

Fiscal De Contrato
O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 946/2013 - CCG, de 16 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data:
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e as empresas: C J A PARENTE - ME, Contrato nº 006/2015; CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Contrato nº 007/2015: DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA, Contrato nº 008/2015 e DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME, Contrato nº 009/2015, referente à Dispensa de Licitação nº 002/HRC/2015, Processo nº 2015/239259, a) Fiscal Titular: Edenilton Luiz das Mercês Andrade, Agente Administrativo, Matricula 54194140-1.
Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Medicamentos e Material Técnico (Raio X, Ortopédico, Urológico de Laboratório entre outros) para atender a necessidade deste Hospital. Com data de assinatura em: Contrato nº 006/2015 no dia 23/07/2015 com prazo de vigência de 23/07/2015 até 20/10/2015, Contrato nº 007/2015 no dia 28/07/2015, com prazo de vigência de 28/07/2015 até 25/10/2015, Contrato nº 008/2015 no dia 23/07/2015, com prazo de vigência de 23/07/2015 até 20/10/2015, Contrato nº 009/2015 no dia 23/07/2015, com prazo de vigência de 23/07/2015 até 20/10/2015.
Cametá, 28 de Julho de 2015.
Carmelino Augusto Nunes e Silva
Diretor do H.R.C.

Protocolo 857493

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA 134 de 22 de julho de 2015
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES
PORTARIA N.º134 DE 22 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Transportes, KLEBER FERREIRA DE MENEZES, usando de sua competência Constitucional e legal, e
CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas na Constituição Estadual (art. 138, p. u., inciso V) delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;
CONSIDERANDO a previsão na Lei n.º 5.834/94, em seu anexo, do cargo de Secretário Adjunto, cuja competência está descrita no art. 36, I, da Lei n.º 8.096/2015, que é a de assistir ao titular da Secretaria em suas atividades técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões de natureza administrativa, funcional, orçamentária e financeira;
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar ao Secretário-Adjunto, HÉLIO NUNES CARDOSO, a atribuição da prática de atos como: despachos, assinaturas e decisões referentes às atividades técnicas e administrativas; a representação institucional; ao preparo e encaminhamento do expediente; à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas, sempre de forma subsidiária ao delegante;
Art. 2º - Delegar de forma específica a prática de atos de ordenador de despesa, cujos documentos deverão ser assinados em conjunto pelo ora delegado e o Diretor Administrativo e Financeiro, para que produzam os efeitos legais;
Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 46 de 07.05.2015 (publicada no DOE n. 32.883 de 12.05.2015);
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem à data de 12.05.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, EM 20/07/2015
KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Secretário de Estado de Transportes
Obs: Republicada por omissão no número da portaria na edição do DOE nº 32.935 do dia 24 de julho de 2015, protocolo nº 856126.

Protocolo 857194

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

N° do Contrato: 064/2014
Proc. n°: 2014/365.594
Nº. do termo: 2°
Data de Assinatura: 10/07/2015
Justificativa: Motivado pelas condições climáticas que persistem na região e ocasionaram atraso na execução da obra.
Inic. de Vig.: 13/07/2015 T. Vig: 09/11/2015
Prazo: 120 dias
PARTES:
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.995.881/0001-53
ORDENADOR
HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo 857347

DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Fundamentado no parecer da Consultoria Jurídica, a partir das ponderações da Diretoria Técnica de Transportes, AUTORIZO a contratação da empresa C.F.A. - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., para a execução e restauração da Rodovia PA-263, do trecho que liga Goianésia/ Breu Branco, com extensão de 63,20 Km, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, devendo de imediato, ser providenciado competente processo licitatório para a execução dos referidos serviços, objeto da presente Dispensa.
Em: 24/07/2015.
HÉLIO NUNES CARDOSO.
Secretário Adjunto de Transportes

D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O

Número: 006/2015 Data: 20/07/2015
Valor: R$ 8.284.302,02
Modalidade: Dispensa
Objeto: Execução e restauração da Rodovia PA-263, do trecho que liga Goianésia/Breu Branco, com extensão de 63,20 Km.
Fundamento Legal: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento: Prog. de Trab.: 26.782.1350.7505 - U.O:29101
Natureza da Despesa: 449051
Contratado:
Pers: Jurídica CNPJ: 83.131.022/0001-21 Nome: C.F.A. - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CEP: 68.795-000 Logradouro: Br.316, s/nº, Km-21
Bairro: Canatuma
Cidade: Benevides UF: PA
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO (CPF: 066.328.662-04)
Em: 24/07/2015.
HÉLIO NUNES CARDOSO.
Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 857582

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 734/2015 - ARCON-PA, 28 DE JULHO DE 2015.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MARILENE DA LUZ BARROSO, matrícula nº 57174514/5, ocupante do cargo em comissão Chefe de Gabinete, a responder pela Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF/ARCON-PA, no período de 27 a 31 de julho de 2015, durante o impedimento do titular.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 27/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 857340

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 205 DE 28 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº 2015/300943 e o Ofício nº 1629/2015-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR a portaria de nº 095 de 01 de Abril de 2013, publicada no DOE nº 32.367 de 02 de abril de 2013.

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE